



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.893/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, **para providenciarem a instalação de um Tomógrafo computadorizado no Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba (HTOP).**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, no endereço funcional situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário José Mariz”, 13 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar à prefeitura de João Pessoa para providenciar a instalação de um Tomógrafo Computadorizado para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba (HTOP).

O apelo se faz necessário pois, com o aumento de casos da Covid-19 em João Pessoa, e levando em consideração que o vírus tem como alvo principal o sistema respiratório, as imagens de tomografia computadorizada do tórax tem desempenhado um importante papel.

O equipamento é de suma importância na detecção da pneumonia em pacientes que são considerados altamente suspeitos (mas ainda sem confirmação laboratorial) e na avaliação da magnitude da pneumonia; também é muito importante para o acompanhamento da evolução do quadro respiratório (pneumonia) em pacientes com confirmação laboratorial da doença.

Neste cenário, a tomografia computadorizada tem se mostrado uma aliada fundamental dos profissionais da saúde e dos pacientes, pois seus resultados podem contribuir de forma determinante no direcionamento precoce da conduta médica dos pacientes

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual